



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Prado

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Prado publica:

- Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2022.
- Decreto Financeiro Nº6/2022 De Abril/2022.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Odilei Queiroz Matos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Prado - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NYFDWFGFPHLJ+SVM3FMROW

Relatório de Gestão Fiscal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF - art. 55, inciso I, alínea 'a')

JANEIRO-ABRIL/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	170.704,66	181.883,34	145.208,48	146.864,14	151.236,41	147.317,54	169.203,41	210.686,90	154.311,14	159.900,16	159.405,49	132.248,35	1.928.970,02	0,00	
Pessoal Ativo	170.704,66	181.883,34	145.208,48	146.864,14	151.236,41	147.317,54	169.203,41	210.686,90	154.311,14	159.900,16	159.405,49	132.248,35	1.928.970,02	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	144.604,65	156.367,52	119.023,35	120.380,45	123.964,28	120.752,09	142.457,96	161.138,59	127.529,88	132.504,99	132.129,48	132.248,35	1.613.101,59	0,00	
Obrigações Patronais	26.100,01	25.515,82	26.185,13	26.483,69	27.272,13	26.565,45	26.745,45	49.548,31	26.781,26	27.395,17	27.276,01	0,00	315.868,43	0,00	
Pessoal Inativo e Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Trabalho por Tempo Determinado ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 37, inciso III, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	170.704,66	181.883,34	145.208,48	146.864,14	151.236,41	147.317,54	169.203,41	210.686,90	154.311,14	159.900,16	159.405,49	132.248,35	1.928.970,02	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.385.121,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	114.385.121,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.928.970,02	1,68%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	6.863.107,31	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	6.519.951,94	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	6.176.796,58	5,40%



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

JANEIRO-ABRIL/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS												
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2022 1º Quadrimestre			2022 2º Quadrimestre			2022 3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
6,00 %	1,68 %	-4,32 %	-1,44 %	3,12 %				

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA PRADO
ROD PRADO X ITAMARAJU, SN - KM 01
Prado - BA
C.N.P.J.: 13.761.713/0001-10

ABRIL/2022

DECRETO FINANCEIRO 6/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 553 / 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Prado, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.



GILVAN DA SILVA SANTOS
PREFEITO Mat.278344



LEA FERREIRA ITAJAHY
SECRETARIA DE FINANÇAS Mat.278349



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Prado

Edição 1.962 | Ano 10
25 de maio de 2022
Página 4

REPUBLIÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 006/2022 ALTERAÇÃO DE QDD - ABRIL/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA PRADO
RDO PRADO X ITAMARAJU, SN - KM 01
PRADO - BA
C.N.F.J.: 13.761.713/0001-10

ABRIL/2022

DECRETO FINANCEIRO 6/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 553 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado

20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

Total Geral: 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções de dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

31001100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

Total Geral: 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Prado, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.

GILVAN DA SILVA SANTOS
PREFEITO Mat.278344

LEA FERREIRA ITAJAHY
SECRETARIA DE FINANÇAS Mat.278349